

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.377.200/0001-67, torna público que irá requerer ao IAT a Licença Prévia para Barracão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos (Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR) a ser implantada na Avenida Piratinin, Quadra 248, matrícula 29.497, no Município de Cidade Gaúcha, PR.